



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Programa Estadual de Sanidade Dos Animais Aquáticos**

Ofício nº 17/2024-SAA-CDA-CEDESA-PESAAQ

São Paulo, na data da assinatura digital.

Em cumprimento ao determinado pela Portaria SDA/MAPA nº 884, de 6 de setembro de 2023 e ao Plano Estadual de Monitoramento de Moluscos Bivalves- PEMMOBI, informamos que a partir dos resultados das análises do material obtido das coletas de monitoramento **microbiológico**, realizadas pelo Serviço Veterinário Oficial da CDA/SAA/SP em **27 e 28 de agosto de 2024**, ficam determinadas as seguintes condições nos cultivos de moluscos bivalves monitorados na ocasião:

01. São Sebastião - Cigarras: retirada liberada;
02. Caraguatauba - Cocanha: retirada liberada;
03. Ubatuba- Lagoinha: retirada sob condição;
04. Ubatuba - Enseada: retirada liberada;
05. Ubatuba - Barra Seca: retirada sob condição;
06. Cananéia - Itapitangui: retirada sob condição;
07. Cananéia - Mandira: retirada sob condição.

Adicionalmente, informamos os cultivos que não foram monitorados na ocasião:

Ubatuba: Ilha das Couves, Lázaro e Marvirado;

Cananéia: Porto Cubatão;

Ilhabela: Itapema.

Ieda Dalla Pria Blanco

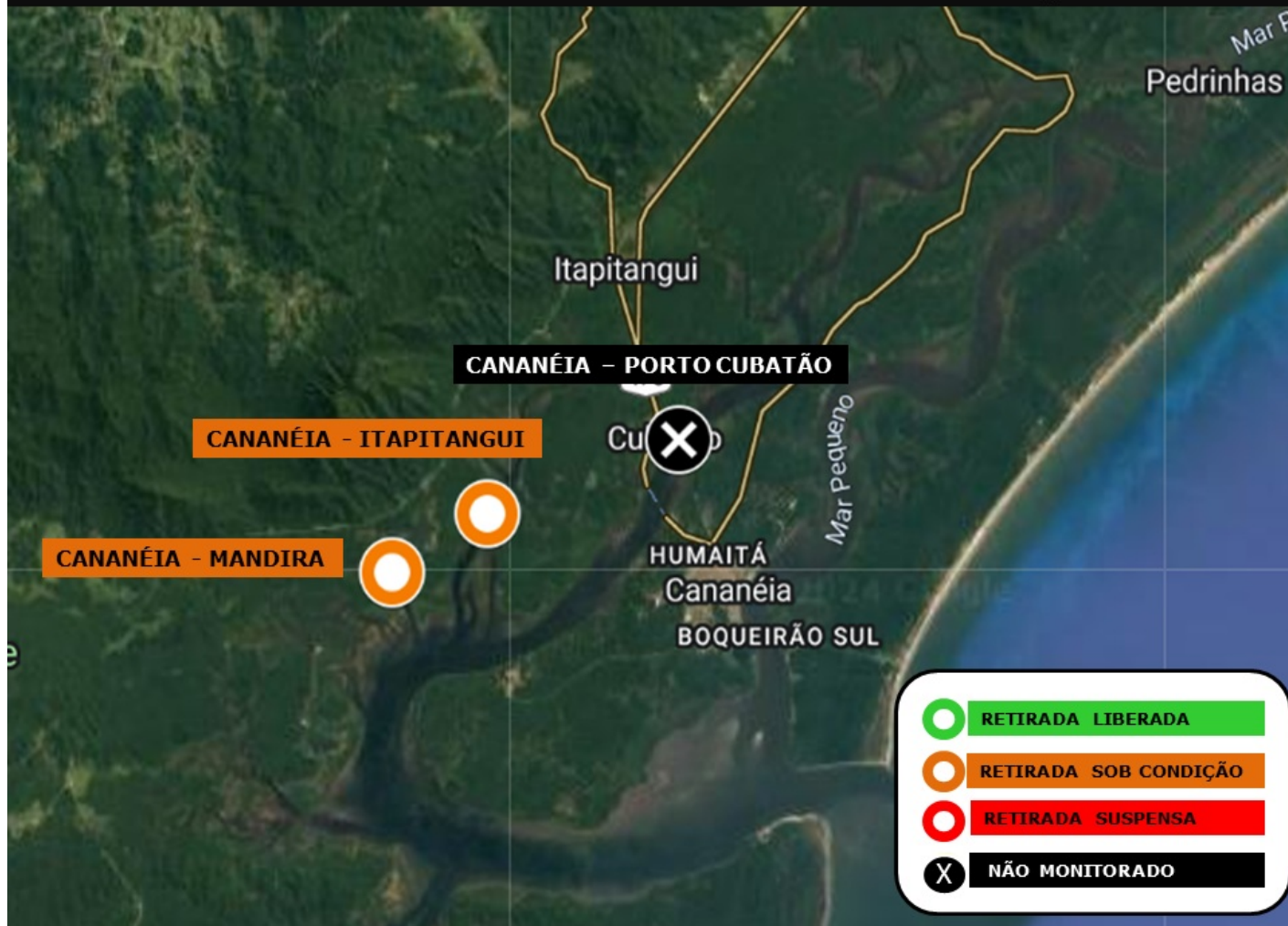
Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos
PESAAq/CDA/SAA - SP

Afonso dos Santos Marcos

Diretor Técnico de Departamento
Departamento de Defesa Sanitária e Inspeção Animal
DDSIA/CDA/SAA - SP

PEMMOBI - MONITORAMENTO MICROBIOLÓGICO- LITORAL NORTE- 27 e 28 de agosto de 2024





Documento assinado eletronicamente por **Ieda Dalla Pria Blanco**, Diretor Técnico de Divisão, em 06/09/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Dos Santos Marcos**, Diretor Técnico de Departamento, em 08/09/2024, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039061313** e o código CRC **AA3D6FD0**.